

2. Os cargos ofertados constam em quadro do item 2, capítulo II deste edital.
3. Os Cronogramas com as datas previstas constam no ANEXO I deste edital.
4. O Formulário para envio de recursos consta no ANEXO II deste edital.
5. O Formulário para entrega dos títulos consta no ANEXO III.
6. Atribuições dos cargos constam no ANEXO IV.
7. Modelo de Formatação Curricular ANEXO V.
8. O referido Edital nº 001/2022 será disponibilizado no site da AEMASUL – Autarquia Educacional da Mata – Sul e da Prefeitura Municipal de Catende - PE, a partir do dia 01 de Fevereiro de 2022.

CAPÍTULO II - DOS CARGOS, REQUISITOS E CADASTRO DE RESERVA

1. Todos os cargos serão regidos sob a legislação pertinente, conforme a respectiva denominação, pré-requisitos, carga horária e salário base inicial especificados neste Edital.
2. O quadro abaixo contém a relação de cargos ofertados, a quantidade de vagas por cargo e os requisitos mínimos que obedecem às seguintes especificações:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E LAZER								
CARGO	LOCAL DE TRABALHO	REQUISITOS MÍNIMOS	VENCIMENTO (R\$)	CARGA HORÁRIA	VAGAS			
					AC	RPD		TOTAL
CADASTRADOR	CATENDE	ENSINO MÉDIO COMPLETO	R\$ 1.212,00	40h	5	-	-	5
CADASTRADOR	LAJE GRANDE	ENSINO MÉDIO COMPLETO	R\$ 1.212,00	40h	2	-	-	2
ASSISTENTE SOCIAL – CRAS/CREAS/SCFV	CATENDE	ENSINO SUPERIOR EM SERVIÇO SOCIAL E REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO	R\$ 1.500,00	30h	4	-	-	4
EDUCADOR SOCIAL - SCFV	CATENDE	ENSINO MÉDIO COMPLETO	R\$ 1.212,00	40h	1	-	-	1

ORIENTADOR SOCIAL - SCFV	CATENDE	ENSINO MÉDIO COMPLETO	R\$ 1.212,00	40h	1	-	-	1
OFICINEIRO	CATENDE	ENSINO MÉDIO COMPLETO	R\$ 1.212,00	40h	1	-	-	1
PSICÓLOGO – CRAS/CREAS	CATENDE	ENSINO SUPERIOR EM PSICOLÓGIA E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA	R\$ 1.500,00	30h	2	-	-	2
VISITADOR – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	CATENDE	ENSINO MÉDIO COMPLETO	R\$ 1.212,00	40h	8	2	-	10
SUPERVISOR VISITADOR - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM PEDAGOGIA, SERVIÇO SOCIAL OU PSICOLOGIA	R\$ 1.500,00	40h	1	-	-	1
TOTAL DE VAGAS								27

VAGAS: AC - AMPLA CONCORRÊNCIA

RPD - RESERVADA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1. Fica facultado a Secretária de Desenvolvimento Social, Cidadania e Lazer, a contratação dos aprovados durante a vigência do contrato administrativo, em todo o caso, será seguida a lista de aprovação/classificatória, conforme os termos declinados neste Edital do Processo Seletivo. Outrossim, será objeto de contratação os aprovados no cadastro de reserva, segundo a conveniência, necessidade e o interesse público assim o exija, ensejando com isso mera expectativa de direito, e uma possibilidade de contratação, especialmente, observando-se o tocante a existência de possíveis vacâncias de cargos, derivadas de rescisões, ineficiência do servidor, afastamentos legais e/ou outros atos decorrentes, que venham proporcionar a vaga em comento.